

DECRETO Nº 3863/81
de 02 de dezembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
30.668.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.668.000,00 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.00	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.20	Assessoria Técnico Legislativa e Jurídica	
2.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.20-3111	Pessoal Civil	350.000,00
2.30	Assessoria de Relações com a Comunidade	
2.30-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
2.30-3111	Pessoal Civil	700.000,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo	
2.50-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50-3111	Pessoal Civil	100.000,00
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.00	Chefia e Coordenação	
3.01	Divisão de Coordenação Geral	
3.01-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
3.01-3111	Pessoal Civil	200.000,00
3.03	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio-Econômico	
3.03-03090442.04	Manutenção dos Serviços	
3.03-3111	Pessoal Civil	1.500.000,00
	AUDITORIA GERAL	
4.00	Chefia e Coordenação	
4.00-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.00-3111	Pessoal Civil	80.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00-03080202.04	Manutenção dos Serviços	

Continuação do Decreto nº 3863/81 fls. 02-

./...

6.00-3111	Pessoal Civil	200.000,00
6.00-03080202.12	Junta Municipal de Recursos	
6.00-3111	Pessoal Civil	20.000,00
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3111	Pessoal Civil	20.000,00
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.12-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.12-3111	Pessoal Civil	500.000,00
6.13	Divisão da Receita	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico	
6.14-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.14-3111	Pessoal Civil	900.000,00
6.20	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
6.20-3111	Pessoal Civil	900.000,00
6.21	Divisão de Fiscalização e Posturas	
6.22	Divisão de Fiscalização Tributária	
6.22-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
6.22-3111	Pessoal Civil	300.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3111	Pessoal Civil	100.000,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3111	Pessoal Civil	350.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3111	Pessoal Civil	2.400.000,00
7.30-03070212-06	Controle de Processos	
7.30-3111	Pessoal Civil	200.000,00
7.30-03070212.87	Vigilância Municipal	
7.30-3111	Pessoal Civil	500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00-3111	Pessoal Civil	200.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.20-3111	Pessoal Civil	1.500.000,00
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	

Continuação do Decreto nº 3863/81 fls. 03-

./...

8.21-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21-3111	Pessoal Civil	1.500.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.25-3111	Pessoal Civil	2.300.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.00-3111	Pessoal Civil	900.000,00
9.10	Departamento Médico-Odontológico	
9.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3111	Pessoal Civil	150.000,00
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.11-3111	Pessoal Civil	3.550.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3111	Pessoal Civil	300.000,00
9.20-15814272.55	Programa de Alimentação	
9.20-3132	Outros Serviços e Encargos	36.000,00
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
9.23-3111	Pessoal Civil	300.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.04	Manutenção dos Serviços	
10.00-3111	Pessoal Civil	512.000,00
	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08421882.38	Manutenção do Ensino	
10.11-3111	Pessoal Civil	3.500.000,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
10.12-3111	Pessoal Civil	600.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13-3111	Pessoal Civil	1.800.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.89	Água e Esgoto	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
20.20	Encargos de Previdência	

Continuação do Decreto nº 3863/81 - fls. 04-

./...

20.20-15824954.07	Inativos e Pensionistas	
20.20-3251	Inativos	500.000,00
20.20-15824954.08	Pensionistas	
20.20-3252	Pensionistas	200.000,00
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080331.54	Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A	
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada	2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
2.10	Assessoria Especial	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3111	Pessoal Civil	500.000,00
2.30	Assessoria de Relações com a Comunidade	
2.30-15814871.43	Postos de Atendimento Regional	
2.30-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
3.00	Chefia e Coordenação	
3.01	Divisão de Coordenação Geral	
3.01-03090201.81	Cozinha Industrial - Implantação	
3.01-3111	Pessoal Civil	326.300,00
3.02	Divisão de Planejamento Físico-Urbanístico	
3.02-03093232.04	Manutenção dos Serviços	
3.02-3111	Pessoal Civil	2.959.024,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos	36.000,00
	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3111	Pessoal Civil	4.000.000,00
8.24	Divisão de Conservação de Estradas, Córregos, Rios e Canais	
8.24-16885342.04	Manutenção dos Serviços	
8.24-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00
	SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	

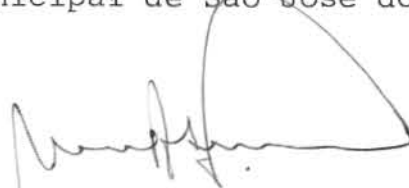
Continuação do Decreto nº 3863/81-fls 05 -

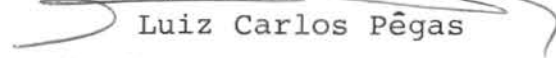
./...

	Departamento Médico-Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754281.64	Pronto Socorro Municipal - Implantação no Centro Comunitário "João Paulo I"	
9.11-3111	Pessoal Civil	695.000,00
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13-13754281.30	Unidade de Pronto Atendimento	
9.13-3111	Pessoal Civil	1.445.452,00
9.13-13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.13-3111	Pessoal Civil	4.000.000,00
9.13-13754284.11	Unidades Avançadas de Saúde	
9.13-3111	Pessoal Civil	3.449.400,00
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754281.65	Assistência Odontológica a Gestante e a Pré-Infância	
9.14-3111	Pessoal Civil	4.287.910,00
	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão de Bem-Estar do Menor	
9.23-15814831.67	Instituto Materno-Infantil - Alto da Ponte	
9.23-3111	Pessoal Civil	298.287,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08424272.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-3111	Pessoal Civil	170.650,00
99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.499.977,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
03 de dezembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Continuação do Decreto nº 3863/81-fls. 06-

./...



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Fortunato Junior
Setor de Formalização de Atos